



RESOLUÇÃO PPGECEB N° 01/ 2010

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Inciso V do Art. 8º da Resolução CONSU N.º 08/2007, Inciso X do Art. 9º e Incisos II e IX do Art. 10 da Resolução CONSEPE N.º 01/2008 e Edital Reitoria UESC N. 129/2010, considerando o deliberado na 12ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizada em 09/08/2010.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os Professores **Júlio Baumgarten, Sofia Campiolo, Eliana Cazetta, Alexandre Schiavetti e Marcelo Mielke** para integrarem a comissão de seleção de candidatos ao mestrado, turma 2010, e prestar orientações adicionais para desenvolvimento dos trabalhos da comissão.

§ 1º – Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos de seleção, distribuindo os trabalhos de forma equânime entre os cinco integrantes, conforme tradição da comissão anterior.

§ 2º – O presidente da Comissão será escolhido pelos pares na primeira reunião de instalação dos trabalhos, convocada pelo Coordenador do Colegiado.

Art. 2º – As funções da comissão são aquelas previstas na Resolução CONSEPE N. 01/2008, nas decisões do Colegiado e no Edital UESC N. 129/2010.

§ 1º – A Comissão poderá designar docentes, pareceristas ad hoc e outros prestadores de serviços que se fizerem necessários ao processo seletivo.

§ 2º – A Comissão contará com o apoio da secretária do PPGECEB, no que couber, para que os trabalhos sejam realizados de forma plena e nos prazos previstos.

Art. 3º – Os membros da comissão de seleção são responsáveis pelo sigilo das questões de prova.

§ 1º – A comissão poderá fazer uso de questões publicadas previamente, desde que a fonte seja expressamente citada no corpo da prova e tenha sido prevista no edital de Seleção.

§ 2º – A comissão poderá solicitar a secretária do PPGECEB para atividades relativas ao processo seletivo, exceto quanto à digitação de provas e outros documentos que impliquem em transferência da responsabilidade de sigilo das questões.

Art. 4º – Todos os atos da comissão que implicarem em custos financeiros deverão ser submetidos à coordenação do Programa para análise de disponibilidade financeira e, quando necessário, solicitação de complementação financeira a órgãos específicos da Instituição.

Art. 5º – As atividades deverão ser realizadas em conformidade com o edital de seleção e segundo o seguinte cronograma:

| Data Limite | Atividade da comissão | Órgão e atividade |
|--------------------|------------------------------|--------------------------|
|--------------------|------------------------------|--------------------------|



Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

| | | |
|--|--|--|
| Até 31/08/2009 | Indicar estratégia de envio dos cartazes e folderes, bem como elaborar material complementar de divulgação, encaminhando à Coordenação do Programa para providências de aquisição no que couber. | Imprensa: produzir material; Comissão: indicar estratégias de divulgação. |
| Até 06/11/2010 | Analisar os documentos dos inscritos, decidir sobre deferimento das inscrições e encaminhar lista dos inscritos homologados à UDO para publicar na página do programa. | UDO: publicar a relação das inscrições homologadas na página do programa |
| De 08/11/2010 a 27/11/2010 | Análise dos pré- projetos pela comissão de seleção, com base na documentação apresentada. | Comissão: sistematizar as notas dos pareceres aos projetos |
| Até 03/12/2010 | Encaminhar os originais da prova de conhecimentos e da prova de inglês para multiplicação pelo órgão competente | Órgão competente devolve prova multiplicada à comissão. |
| Dia 13/12/2010 Das 08:00h às 10:00h | Aplicar provas de Língua Inglesa, corrigi-las, e, elaborar a lista de candidatos, indicando os que alcançaram pontuação para a próxima etapa. | Comissão: avaliar e homologar a lista de candidatos habilitados nesta etapa |
| Dia 13/12/2010 Das 13:30h às 17:30h | Aplicar prova escrita de conhecimentos em Ecologia e Evolução, corrigi-las, e, elaborar a lista de candidatos, indicando os que alcançaram pontuação para a próxima etapa | Comissão: avaliar e homologar a lista de candidatos habilitados nesta etapa, assim como convocá-los para entrevista. |
| De 15/12/2010 a 18/12/2010 | Analisar os Currículos e Históricos Escolares | Comissão: divulgar a lista de candidatos classificados nesta etapa |
| De 15/12/2010 até 18/12/2010 | Realizar a prova oral com os candidatos que alcançaram pontuação classificatória na etapa de prova escrita. | Comissão: realizar prova oral com os candidatos |
| Até 20/12/2010 | Apresentar os resultados de todas as etapas da seleção ao Colegiado para conhecimento e homologação | Colegiado: apreciar os resultados apresentados pela Comissão, afixar os resultados completos para conhecimento dos candidatos. |
| Até 20/12/2009 | Preencher documentos e atas e entregar à Coordenação conforme homologação pelo colegiado. | Coordenação encaminhar documentos à Reitoria para análise, homologação e publicação. |

Parágrafo único – Acréscimos ou modificações ao cronograma poderão ser feitas desde que não contrariem o Edital e as Resoluções.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 31 de agosto de 2010.

**FERNANDA AMATO GAIOTTO
COORDENADORA DO PPGE CB**